



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

OFÍCIO nº 296/2021/PFDC/MPF

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor

CLAUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA

Procurador da República e

Chefe da Procuradoria da República no Distrito Federal

Brasília-DF

Referência: PR-RS-00038170/2021

Assunto: Representação por improbidade administrativa em face de Sérgio Camargo, Presidente da Fundação Cultural Palmares, e de Marco Frenette, Coordenador-Geral do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra. Encaminhamento.

Senhor Procurador-Chefe.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência a anexa representação subscrita pelo Procurador Regional da República Paulo Gilberto Cogo Leivas e pelos Procuradores da República Enrico Rodrigues de Freitas, Marco Antonio Delfino de Almeida, Analúcia de Andrade Hartmann, Indira Bolsoni Pinheiro e Sergio Gardenghi Suíama, recebida ontem nesta Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC).

Os representantes sustentam a ocorrência de ato de improbidade administrativa praticado pelo Presidente da Fundação Cultural Palmares e pelo Coordenador-Geral do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra, "tendo em vista a retirada de circulação de livros de acesso público do acervo da biblioteca da instituição pública federal [...], bem como declaração pública de intenção de descarte de significativa parte do acervo por conta de viés ideológico", situação que representaria dano ao erário e atentado a diversos princípios da Administração Pública.

Destaco não ser a primeira vez que o Presidente da Fundação Cultural Palmares pratica condutas questionáveis do ponto de vista da moralidade e da impessoalidade administrativas, várias delas tendo despertado reações desta PFDC, como nos casos da retirada de biografias de personalidades negras do site da entidade e da ameaça de remoção e perseguição a servidores tidos por "esquerdistas", igualmente remetidas a essa PR-DF.

Nesse contexto, endosso o conteúdo da manifestação dos colegas e encaminho a representação a Vossa Excelência, rogando-lhe que a direcione ao respectivo procurador natural, para que este, tomando conhecimento dos graves fatos narrados e dos argumentos expostos, adote as providências que entender pertinentes, sempre respeitado o princípio da independência funcional.

Respeitosamente.

Carlos Alberto Vilhena
Subprocurador-Geral da República
Procurador Federal dos Direitos do Cidadão